

Concorrência BRDE Nº 2019/140 - Contratação de Serviços de Publicidade
PLANILHA DE JULGAMENTO
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO / REPERTÓRIO / RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO

Agência		DEBRITO BRASIL		
6.3.2	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa
	a) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para instituição financeira, autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil, através de Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)	0,5	0,5	UNICRED
	b) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para Administração Pública Direta ou Indireta, mediante Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)	0,5	0,5	Câmara Legislativa Distrito Federal; Prefeitura Municipal Duque de Caxias
	c) A comprovação através da apresentação do cartão CNPJ, que possui matriz ou filial localizada na região Sul do país; (1 ponto)	1	1	Município de Porto Alegre
	d) A comprovação da quantidade de profissionais que poderão ser colocados à disposição para execução do Contrato, exceto os que trabalharão de forma exclusiva, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (0,2 pontos por profissional validado, limite de 2 pontos)	2	2	Total de 24 profissionais que atuam ou são formados na área
	e) A comprovação da quantidade de profissionais que serão colocados à disposição exclusivamente para a execução do Contrato, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (1 ponto por profissional validado, limite de 5 pontos)	5	5	Total de 09 profissionais colocados a disposição de forma exclusiva
	f) A operacionalidade do relacionamento entre o BRDE e a Licitante, esquematizado na proposta, considerando otimização do tempo e a exequibilidade; (1 ponto)	1	1	Atende aos requisitos
	NOTA	10	10	
6.3.3	REPERTÓRIO	Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa
	a) A Ideia Criativa e sua pertinência ao problema que a Licitante se propôs a resolver; (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)	5	5	
	b) A clareza da exposição das informações prestadas. (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)	5	5	
	NOTA	10	10	
6.3.4	RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO	Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa
	a) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução; (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)	6	6	
	b) A relevância dos resultados apresentados. (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)	6	6	
	NOTA	12	12	
	NOTA	32	32	

Porto Alegre, 13 de agosto de 2020

Karine Almeida Gomes - ASCOM DIGER

Concorrência BRDE Nº 2019/140 - Contratação de Serviços de Publicidade
PLANILHA DE JULGAMENTO
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO / REPERTÓRIO / RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO

Agência ENGENHO DE IDEIAS					
6.3.2	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa
	a) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para instituição financeira, autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil, através de Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)	10	0,5	0,5	Unicredi/RS de 2010 a 2012
	b) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para Administração Pública Direta ou Indireta, mediante Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)		0,5	0,5	Prefeituras de Lages, Balneário Camboriú, Bentos Gonçalves, entre outras.
	c) A comprovação através da apresentação do cartão CNPJ, que possui matriz ou filial localizada na região Sul do país; (1 ponto)		1	1	Porto Alegre
	d) A comprovação da quantidade de profissionais que poderão ser colocados à disposição para execução do Contrato, exceto os que trabalharão de forma exclusiva, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (0,2 pontos por profissional validado, limite de 2 pontos)		2	2	16 profissionais
	e) A comprovação da quantidade de profissionais que serão colocados à disposição exclusivamente para a execução do Contrato, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (1 ponto por profissional validado, limite de 5 pontos)		5	5	5 profissionais
	f) A operacionalidade do relacionamento entre o BRDE e a Licitante, esquematizado na proposta, considerando otimização do tempo e a exequibilidade; (1 ponto)		1	1	Atende aos requisitos
	NOTA		10	10	
6.3.3	REPERTÓRIO		Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa
	a) A Ideia Criativa e sua pertinência ao problema que a Licitante se propôs a resolver; (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)	10	5	5	
	b) A clareza da exposição das informações prestadas. (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)		5	5	
	NOTA		10	10	
6.3.4	RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO		Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa
	a) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução; (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)	12	6	6	
	b) A relevância dos resultados apresentados. (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)		6	6	
	NOTA		12	12	
	NOTA		32	32	

Porto Alegre, 13 de agosto de 2020

Karine Almeida Gomes  ASCOM DIGER

Concorrência BRDE Nº 2019/140 - Contratação de Serviços de Publicidade
PLANILHA DE JULGAMENTO
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO / REPERTÓRIO / RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO

Agência	VIVAS				
6.3.2	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa
	a) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para instituição financeira, autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil, através de Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)	10	0,5	0,5	Fomento Paraná e Unicredi/PR
	b) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para Administração Pública Direta ou Indireta, mediante Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)		0,5	0,5	Prefeitura de Cascavel e Governo do Estado do PR, entre outros
	c) A comprovação através da apresentação do cartão CNPJ, que possui matriz ou filial localizada na região Sul do país; (1 ponto)		1	0	Não consta cartão CNPJ
	d) A comprovação da quantidade de profissionais que poderão ser colocados à disposição para execução do Contrato, exceto os que trabalharão de forma exclusiva, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (0,2 pontos por profissional validado, limite de 2 pontos)		2	2	Total 24 profissionais, formados na área 19
	e) A comprovação da quantidade de profissionais que serão colocados à disposição exclusivamente para a execução do Contrato, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (1 ponto por profissional validado, limite de 5 pontos)		5	5	10 Profissionais exclusivos para o BRDE
	f) A operacionalidade do relacionamento entre o BRDE e a Licitante, esquematizado na proposta, considerando otimização do tempo e a exequibilidade; (1 ponto)		1	1	Atende a todos os requisitos
	NOTA		10	9	
6.3.3	REPERTÓRIO		Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa
	a) A Ideia Criativa e sua pertinência ao problema que a Licitante se propôs a resolver; (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)	10	5	5	
	b) A clareza da exposição das informações prestadas. (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)		5	5	
	NOTA		10	10	
6.3.4	RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO		Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa
	a) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução; (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)	12	6	6	
	b) A relevância dos resultados apresentados. (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)		6	4	Não apresentou os resultados do relato 3
	NOTA		12	10	
	NOTA		32	29	

Porto Alegre, 13 de agosto de 2020

Karine Almeida Gomes VASCOM DIGER

Concorrência BRDE Nº 2019/140 - Contratação de Serviços de Publicidade
PLANILHA DE JULGAMENTO
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO / REPERTÓRIO / RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO

Agência	TRADE				
6.3.2	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa
	a) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para instituição financeira, autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil, através de Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)	10	0,5	0,5	
	b) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para Administração Pública Direta ou Indireta, mediante Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)		0,5	0,5	
	c) A comprovação através da apresentação do cartão CNPJ, que possui matriz ou filial localizada na região Sul do país; (1 ponto)		1	1	
	d) A comprovação da quantidade de profissionais que poderão ser colocados à disposição para execução do Contrato, exceto os que trabalharão de forma exclusiva, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (0,2 pontos por profissional validado, limite de 2 pontos)		2	2	25 profissionais
	e) A comprovação da quantidade de profissionais que serão colocados à disposição exclusivamente para a execução do Contrato, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (1 ponto por profissional validado, limite de 5 pontos)		5	5	8 Profissionais
	f) A operacionalidade do relacionamento entre o BRDE e a Licitante, esquematizado na proposta, considerando otimização do tempo e a exequibilidade; (1 ponto)		1	1	Cumpre todos os requisitos
	NOTA		10	10	
6.3.3	REPERTÓRIO		Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa
	a) A Ideia Criativa e sua pertinência ao problema que a Licitante se propôs a resolver; (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)	10	5	5	
	b) A clareza da exposição das informações prestadas. (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)		5	5	
	NOTA		10	10	
6.3.4	RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO		Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa
	a) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução; (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)	12	6	6	
	b) A relevância dos resultados apresentados. (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)		6	6	
	NOTA		12	12	
	NOTA		32	32	

Porto Alegre, 13 de agosto de 2020

Karine Almeida Gomes - ASCOM DIGER

Concorrência BRDE Nº 2019/140 - Contratação de Serviços de Publicidade
PLANILHA DE JULGAMENTO
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO / REPERTÓRIO / RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO

Agência	CENTRO			
6.3.2	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa
	a) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para instituição financeira, autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil, através de Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)	10	0,5	Barrisul
	b) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para Administração Pública Direta ou Indireta, mediante Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)		0,5	Prefeituras de Passo Fundo, Gravataí, Santa Maria, Sulgás, Governo do RS, etc.
	c) A comprovação através da apresentação do cartão CNPJ, que possui matriz ou filial localizada na região Sul do país; (1 ponto)		1	Porto Alegre
	d) A comprovação da quantidade de profissionais que poderão ser colocados à disposição para execução do Contrato, exceto os que trabalharão de forma exclusiva, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (0,2 pontos por profissional validado, limite de 2 pontos)		2	17 profissionais - total de 30 na agencia
	e) A comprovação da quantidade de profissionais que serão colocados à disposição exclusivamente para a execução do Contrato, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (1 ponto por profissional validado, limite de 5 pontos)		5	10 profissionais
	f) A operacionalidade do relacionamento entre o BRDE e a Licitante, esquematizado na proposta, considerando otimização do tempo e a exequibilidade; (1 ponto)		1	Atende a todos os requisitos
	NOTA	10	10	
6.3.3	REPERTÓRIO	Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa
	a) A Ideia Criativa e sua pertinência ao problema que a Licitante se propôs a resolver; (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)	10	5	
	b) A clareza da exposição das informações prestadas. (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)		5	
	NOTA	10	10	
6.3.4	RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO	Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa
	a) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução; (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)	12	6	
	b) A relevância dos resultados apresentados. (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)		6	
	NOTA	12	12	
	NOTA	32	32	

Porto Alegre, 13 de agosto de 2020

Karine Almeida Gomes, ASCOM DIGER

Concorrência BRDE Nº 2019/140 - Contratação de Serviços de Publicidade
PLANILHA DE JULGAMENTO
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO / REPERTÓRIO / RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO

Agência	LUA				
6.3.2	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa
	a) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para instituição financeira, autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil, através de Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)	10	0,5	0	Não tem
	b) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para Administração Pública Direta ou Indireta, mediante Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)		0,5	0,5	Prefeitura de São Paulo e Governo do PR.
	c) A comprovação através da apresentação do cartão CNPJ, que possui matriz ou filial localizada na região Sul do país; (1 ponto)		1	1	Curitiba
	d) A comprovação da quantidade de profissionais que poderão ser colocados à disposição para execução do Contrato, exceto os que trabalharão de forma exclusiva, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (0,2 pontos por profissional validado, limite de 2 pontos)		2	2	13 profissionais
	e) A comprovação da quantidade de profissionais que serão colocados à disposição exclusivamente para a execução do Contrato, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (1 ponto por profissional validado, limite de 5 pontos)		5	5	05 profissionais
	f) A operacionalidade do relacionamento entre o BRDE e a Licitante, esquematizado na proposta, considerando otimização do tempo e a exequibilidade; (1 ponto)		1	1	Atende aos requisitos
	NOTA		10	9,5	
6.3.3	REPERTÓRIO		Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa
	a) A Ideia Criativa e sua pertinência ao problema que a Licitante se propôs a resolver; (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)	10	5	5	
	b) A clareza da exposição das informações prestadas. (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)		5	5	
	NOTA		10	10	
6.3.4	RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO		Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa
	a) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução; (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)	12	6	6	
	b) A relevância dos resultados apresentados. (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)		6	6	
	NOTA		12	12	
	NOTA		32	31,5	

Porto Alegre, 13 de agosto de 2020

Karine Almeida Gomes - ASCOM DIGER

Concorrência BRDE Nº 2019/140 - Contratação de Serviços de Publicidade
PLANILHA DE JULGAMENTO
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO / REPERTÓRIO / RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO

Agência	TEMPO BRASIL				
6.3.2	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa
	a) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para instituição financeira, autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil, através de Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)	10	0,5	0	Não tem
	b) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para Administração Pública Direta ou Indireta, mediante Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)		0,5	0,5	Ministério da Educação, Prefeitura de Balneário Camboriú, Prefeitura de Guabiruba.
	c) A comprovação através da apresentação do cartão CNPJ, que possui matriz ou filial localizada na região Sul do país; (1 ponto)		1	0	Não apresentou
	d) A comprovação da quantidade de profissionais que poderão ser colocados à disposição para execução do Contrato, exceto os que trabalharão de forma exclusiva, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (0,2 pontos por profissional validado, limite de 2 pontos)		2	2	12 profissionais
	e) A comprovação da quantidade de profissionais que serão colocados à disposição exclusivamente para a execução do Contrato, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (1 ponto por profissional validado, limite de 5 pontos)		5	5	07 profissionais
	f) A operacionalidade do relacionamento entre o BRDE e a Licitante, esquematizado na proposta, considerando otimização do tempo e a exequibilidade; (1 ponto)		1	1	Atende aos requisitos
	NOTA		10	8,5	
6.3.3	REPERTÓRIO		Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa
	a) A Ideia Criativa e sua pertinência ao problema que a Licitante se propôs a resolver; (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)	10	5	5	
	b) A clareza da exposição das informações prestadas. (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)		5	5	
	NOTA		10	10	
6.3.4	RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO		Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa
	a) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução; (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)	12	6	6	
	b) A relevância dos resultados apresentados. (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)		6	6	
	NOTA		12	12	
	NOTA		32	30,5	

Porto Alegre, 13 de agosto de 2020

Karine Almeida Gomes, ASCOM DIGER

Concorrência BRDE Nº 2019/140 - Contratação de Serviços de Publicidade
PLANILHA DE JULGAMENTO
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO / REPERTÓRIO / RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO

Agência	SPR			
6.3.2	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa
	a) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para instituição financeira, autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil, através de Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)	0,5	0,5	SICREDI
	b) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para Administração Pública Direta ou Indireta, mediante Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)	0,5	0,5	Governo do Estado do RS
	c) A comprovação através da apresentação do cartão CNPJ, que possui matriz ou filial localizada na região Sul do país; (1 ponto)	1	1	Novo Hamburgo/RS
	d) A comprovação da quantidade de profissionais que poderão ser colocados à disposição para execução do Contrato, exceto os que trabalharão de forma exclusiva, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (0,2 pontos por profissional validado, limite de 2 pontos)	2	2	19 profissionais da área.
	e) A comprovação da quantidade de profissionais que serão colocados à disposição exclusivamente para a execução do Contrato, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (1 ponto por profissional validado, limite de 5 pontos)	5	5	07 profissionais exclusivos.
	f) A operacionalidade do relacionamento entre o BRDE e a Licitante, esquematizado na proposta, considerando otimização do tempo e a exequibilidade; (1 ponto)	1	1	Tudo ok.
	NOTA	10	10	
6.3.3	REPERTÓRIO	Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa
	a) A Ideia Criativa e sua pertinência ao problema que a Licitante se propôs a resolver; (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)	5	3	Peça 02 - o vídeo apresentado não deixava claro o que está descrito no texto de apoio, ou seja, não era possível identificar que o povo era gaúcho e a menina estava situação de risco. Peça 05 - na arte falta o slogan de ligação do conceito proposto no texto de apoio. Peça 07 - a cor laranja utilizada não está de acordo com o conceito proposto no texto de apoio, pois a mesma não remete a elegância. Peça 08 - não ligou a imagem ao texto. O que está escrito não está exposto na arte do outdoor.
	b) A clareza da exposição das informações prestadas. (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)	5	5	ok
	NOTA	10	8	
6.3.4	RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO	Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa
	a) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução; (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)	6	6	ok
	b) A relevância dos resultados apresentados. (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)	6	4	Caso 01 - não apontou nos resultados a diminuição dos casos de Sífilis, como resultado da campanha.
	NOTA	12	10	
	NOTA	32	28	

Porto Alegre, 13 de agosto de 2020

Karine Almeida Gomes - ASCOM DIGER

Concorrência BRDE Nº 2019/140 - Contratação de Serviços de Publicidade
PLANILHA DE JULGAMENTO
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO / REPERTÓRIO / RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO

Agência EZCUZÉ					
6.3.2	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa
	a) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para instituição financeira, autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil, através de Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)	10	0,5	0,5	Cresol
	b) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para Administração Pública Direta ou Indireta, mediante Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)		0,5	0,5	Prefeituras de Pomerode e Rio do Sul
	c) A comprovação através da apresentação do cartão CNPJ, que possui matriz ou filial localizada na região Sul do país; (1 ponto)		1	1	Florianópolis / SC
	d) A comprovação da quantidade de profissionais que poderão ser colocados à disposição para execução do Contrato, exceto os que trabalharão de forma exclusiva, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (0,2 pontos por profissional validado, limite de 2 pontos)		2	1,8	09 profissionais da área. Foi desconsiderada a gestora de operações, Cláudia Castro, por suas experiências e formação não estarem ligadas, diretamente, a área de atuação de propaganda e publicidade.
	e) A comprovação da quantidade de profissionais que serão colocados à disposição exclusivamente para a execução do Contrato, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (1 ponto por profissional validado, limite de 5 pontos)		5	5	05 profissionais exclusivos.
	f) A operacionalidade do relacionamento entre o BRDE e a Licitante, esquematizada na proposta, considerando otimização do tempo e a exequibilidade; (1 ponto)		1	1	
	NOTA		10	9,8	
6.3.3	REPERTÓRIO		Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa
	a) A Ideia Criativa e sua pertinência ao problema que a Licitante se propôs a resolver; (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)	10	5	5	ok
	b) A clareza da exposição das informações prestadas. (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)		5	5	ok
	NOTA		10	10	
6.3.4	RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO		Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa
	a) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução; (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)	12	6	6	ok
	b) A relevância dos resultados apresentados. (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)		6	6	ok
	NOTA		12	12	
	NOTA		32	31,8	

Porto Alegre, 13 de agosto de 2020

Karine Almeida Gomes - ASCOM DIGER



Concorrência BRDE Nº 2019/140 - Contratação de Serviços de Publicidade
PLANILHA DE JULGAMENTO
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO / REPERTÓRIO / RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO

Agência	G/PAC				
6.3.2	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa
	a) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para instituição financeira, autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil, através de Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)	10	0,5	0,5	COAMO
	b) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para Administração Pública Direta ou Indireta, mediante Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)		0,5	0,5	Governo do Estado do Paraná
	c) A comprovação através da apresentação do cartão CNPJ, que possui matriz ou filial localizada na região Sul do país; (1 ponto)		1	1	Curitiba / PR
	d) A comprovação da quantidade de profissionais que poderão ser colocados à disposição para execução do Contrato, exceto os que trabalharão de forma exclusiva, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (0,2 pontos por profissional validado, limite de 2 pontos)		2	2	18 profissionais da área.
	e) A comprovação da quantidade de profissionais que serão colocados à disposição exclusivamente para a execução do Contrato, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (1 ponto por profissional validado, limite de 5 pontos)		5	5	12 profissionais exclusivos.
	f) A operacionalidade do relacionamento entre o BRDE e a Licitante, esquematizado na proposta, considerando otimização do tempo e a exequibilidade; (1 ponto)		1	1	
	NOTA		10	10	
6.3.3	REPERTÓRIO		Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa
	a) A Ideia Criativa e sua pertinência ao problema que a Licitante se propôs a resolver; (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)	10	5	5	
	b) A clareza da exposição das informações prestadas. (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)		5	5	
	NOTA		10	10	
6.3.4	RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO		Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa
	a) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução; (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)	12	6	6	
	b) A relevância dos resultados apresentados. (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)		6	6	
	NOTA		12	12	
	NOTA		32	32	

Porto Alegre, 13 de agosto de 2020

Karine Almeida Gomes  SCOM DIGER

Concorrência BRDE Nº 2019/140 - Contratação de Serviços de Publicidade
PLANILHA DE JULGAMENTO
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO / REPERTÓRIO / RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO

Agência	GLOBALCOMM COMUNICAÇÃO			
6.3.2	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa
	a) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para instituição financeira, autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil, através de Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)	0,5	0,5	Badesul
	b) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para Administração Pública Direta ou Indireta, mediante Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)	0,5	0,5	Governo do Estado do Rio Grande do Sul
	c) A comprovação através da apresentação do cartão CNPJ, que possui matriz ou filial localizada na região Sul do país; (1 ponto)	1	1	Porto Alegre / RS
	d) A comprovação da quantidade de profissionais que poderão ser colocados à disposição para execução do Contrato, exceto os que trabalharão de forma exclusiva, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (0,2 pontos por profissional validado, limite de 2 pontos)	2	2	19 profissionais da área.
	e) A comprovação da quantidade de profissionais que serão colocados à disposição exclusivamente para a execução do Contrato, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (1 ponto por profissional validado, limite de 5 pontos)	5	5	08 profissionais exclusivos.
	f) A operacionalidade do relacionamento entre o BRDE e a Licitante, esquematizado na proposta, considerando otimização do tempo e a exequibilidade; (1 ponto)	1	1	
	NOTA	10	10	
6.3.3	REPERTÓRIO	Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa
	a) A Ideia Criativa e sua pertinência ao problema que a Licitante se propôs a resolver; (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)	5	4,5	Peça 06 - não ligou o texto ao vídeo. Achei que o vídeo ficou vago e não exibiu, exatamente, o que foi sugerido pela proposta.
	b) A clareza da exposição das informações prestadas. (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)	5	4,5	Peça 06 - ficou confuso, a união das imagens com a proposta sugerida.
	NOTA	10	9	
6.3.4	RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO	Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa
	a) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução; (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)	6	6	
	b) A relevância dos resultados apresentados. (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)	6	6	
	NOTA	12	12	
	NOTA	32	31	


Porto Alegre, 13 de agosto de 2020

Karine Almeida Gomes - ASCOM DIGER

Concorrência BRDE Nº 2019/140 - Contratação de Serviços de Publicidade
PLANILHA DE JULGAMENTO
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO / REPERTÓRIO / RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO

Agência MONITOR - DESCLASSIFICADA					
6.3.2	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa
	a) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para instituição financeira, autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil, através de Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)	10	0,5	0	Não apresentou
	b) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para Administração Pública Direta ou Indireta, mediante Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)		0,5	0	Não apresentou
	c) A comprovação através da apresentação do cartão CNPJ, que possui matriz ou filial localizada na região Sul do país; (1 ponto)		1	0	Não apresentou
	d) A comprovação da quantidade de profissionais que poderão ser colocados à disposição para execução do Contrato, exceto os que trabalharão de forma exclusiva, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (0,2 pontos por profissional validado, limite de 2 pontos)		2	0	Não apresentou
	e) A comprovação da quantidade de profissionais que serão colocados à disposição exclusivamente para a execução do Contrato, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (1 ponto por profissional validado, limite de 5 pontos)		5	0	Não apresentou
	f) A operacionalidade do relacionamento entre o BRDE e a Licitante, esquematizado na proposta, considerando otimização do tempo e a exequibilidade; (1 ponto)		1	0	Não apresentou
	NOTA		10	0	
6.3.3	REPERTÓRIO		Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa
	a) A Ideia Criativa e sua pertinência ao problema que a Licitante se propôs a resolver; (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)	10	5	5	
	b) A clareza da exposição das informações prestadas. (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)		5	5	
	NOTA		10	10	
6.3.4	RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO		Nota máxima	Nota atribuída	Justificativa
	a) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução; (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)	12	6	6	
	b) A relevância dos resultados apresentados. (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)		6	0	Não apresentou o resultado dos relatos não sendo possível avaliar os resultados
	NOTA		12	6	
	NOTA		32	16	

Porto Alegre, 13 de agosto de 2020

Karine Almeida Gomes  VASCOM DIGER